

REQUERIMENTO N.º 10/2026

A VEREADORA QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Casa Legislativa, após ouvido o soberano Plenário, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Mamede – PB, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **a implantação do programa saúde do trabalhador**, no âmbito da rede municipal de saúde, com a organização de **atendimentos em horário estendido/noturno nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's)**, ao menos uma vez por semana, com o objetivo de garantir o acesso dos trabalhadores que, em razão de suas atividades laborais, encontram-se impossibilitados de buscar atendimento em horário convencional.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade promover a ampliação do acesso aos serviços de saúde no Município de São Mamede – PB, especialmente no que concerne à população economicamente ativa, a qual, em grande parte, encontra-se impossibilitada de comparecer às Unidades Básicas de Saúde durante o horário regular de funcionamento.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 6º e 196, consagra a saúde como direito social fundamental, sendo dever do Estado garantir políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Nesse contexto, a organização dos serviços deve observar as necessidades concretas da população, inclusive quanto à adequação de horários de atendimento.

Ademais, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), instituída pela Portaria nº 1.823/2012 do Ministério da Saúde, estabelece diretrizes para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores, com ênfase na integralidade da atenção e na articulação com a Atenção Primária à Saúde, sendo imprescindível a adoção de medidas que ampliem o acesso dessa população aos serviços ofertados pelo SUS.

A oferta de atendimento noturno nas Unidades Básicas de Saúde, ainda que em periodicidade mínima semanal, configura medida eficaz e viável para garantir a inclusão dos trabalhadores no sistema de saúde, permitindo a realização de consultas médicas, acompanhamento de condições crônicas, vacinação, exames preventivos e demais ações de promoção e prevenção.

Outrossim, tal iniciativa contribui para a redução da procura por serviços de urgência e emergência por demandas de baixa complexidade, promovendo maior



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

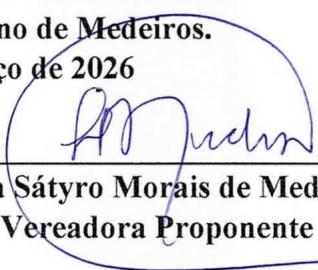
Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

eficiência na rede de atenção à saúde, além de favorecer o diagnóstico precoce de agravos relacionados ao trabalho.

Ressalte-se, ainda, que a medida ora proposta coaduna-se com os princípios da equidade e da integralidade do SUS, ao adaptar a oferta dos serviços às especificidades de um segmento populacional que historicamente enfrenta barreiras de acesso.

Diante do exposto, resta evidenciado o relevante interesse público da matéria, razão pela qual se requer o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 30 de março de 2026



Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Vereadora Proponente